



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

DECRETO NÚMERO 3640, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2001.

**Dispõe sobre a Pensão Vitalícia à Sra.
Dionéia de Oliveira Rofino**

Paulo Ramos de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/7446/00, **DECRETA:**

Artigo. 1º - Concede, pensão vitalícia, a Sra. **DIONÉIA DE OLIVEIRA ROFINO**, portadora do RG 7.178.424 SSP/SP, viúva do ex-servidor Odair Rofino, RG 4.981.101 SSP/SP, falecido em 18.10.2000, nos termos do artigo 10, inciso I, da alínea "a" da Lei Municipal 1349 de 29 de Março de 1994, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Anchieta, em 08 de fevereiro de 2001.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ MARINO JACOB
Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 08 de fevereiro de 2001.